

Diário Oficial de Bauru

QUINTA, 13 DE MAIO DE 2004.

ANO IX - Nº
933

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

**Antonio Sérgio Marsola
Chefe de Gabinete**

LEIS

DECRETOS

DECRETO Nº 9783, DE 10 DE MAIO DE 2004

P. 30345/03 - *Altera a redação do “caput” do artigo 3º do Decreto nº 9723, de 27 de fevereiro de 2004, nomeia os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bauru e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - O “caput” do artigo 3º do Decreto nº 9723, de 27 de fevereiro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O Fundo Social de Solidariedade será dirigido por um Conselho Deliberativo composto de onze membros, integrantes da sociedade e nomeados pelo Executivo Municipal, Secretariado por um membro da Sociedade Civil, sob a Presidência da esposa do Prefeito Municipal e os seguintes membros:”
(NR)

Art. 2º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, nos termos do Decreto nº 9723, de 27 de fevereiro de 2004, os membros abaixo:-

ENTIDADES RELIGIOSAS

- BISPADO DE BAURU

Titular:- FRANCISCO NUNES

Suplente:- GERSON LUIS ALVES PINHEIRO

- CONSELHO DE PASTORES

Titular:- OSÉAS BENICIO DE ALMEIDA JUNIOR

Suplente:- LEVI MOMESSO

- COMUNIDADE ESPÍRITA

Titular:- LEDA DO CARMO MUSSEL BASTOS

Suplente:- CARLOS EDUARDO NORONHA LUZ

ENTIDADES SOCIAIS

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Titular:- OLGA TOGNOZZI

Suplente:- ROSE CARRARA

-CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA - CEVAC

Titular:- ÉLIDA MARIA DA FONSECA COSTA FARIAS

Suplente:- ADARLENE BIAZZI PAULOVICH DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL – SEBES

Titular:- ROSA MARIA OTUKA BARBOSA PEREIRA

Suplente:- JANETE APARECIDA FRAGA DA SILVA SONIGA

ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS

- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL PRESIDENTE GEISEL

Titular:- ISMAEL MARTINS BORGES

Suplente:- WALDIR DE SOUZA

- ASSOCIAÇÃO DOS MUTUÁRIOS DO NÚCLEO MARY DOTA

Titular:- PAULO ROBERTO FERREIRA

Suplente:- HERCULES ALCIDES MARINS

MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS

- CONSEG BAURU CENTRO SUL

Titular:- PELLEGRINO BACCI NETO

Suplente:- OLAVO PELEGRINA JUNIOR

DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO

Titular:- ÁLVARO JOSÉ DE BRITO

SECRETÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

ISOLINA BRESOLLIN VIANA.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 9757, de 19 de abril de 2004.

Bauru, 10 de maio de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS BAPTISTA MARTINEZ - Secretário

dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de

Comunicação e Documentação

PROJETOS

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro

Corregedor Geral Administrativo

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PEDIDO DE REVISÃO, PMB Nº **24.922/03**, DA SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO PMB Nº **2.642/97**, em face de: **SÉRGIO ANTÔNIO CAPELARI**, R.G. 4.331.323: **INDEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO**, com base no disposto no artigo 106, § 3º da Lei 3.781/94, devendo ser mantida em todos os seus efeitos a Decisão recorrida.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

José Ângelo Padovan
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÃO: A partir de 13/05/2004, portaria nº 764/2004, exonera a pedido o servidor MURILLO APARECIDO PLACO, RG nº 24.670.975-3, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Informática, da Secretaria Municipal de Administração, conforme pedido, protocolado na Secretaria Municipal de Administração sob o nº 7360/2004;

A partir de 06/05/2004, portaria nº 767/2004, exonera a pedido a servidora, GERALDINA A DO VALE RIBEIRO, RG nº 16.137.787, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, da Secretaria

Municipal de Educação, conforme pedido, protocolado na Secretaria Municipal de Administração sob o nº 7928/2004.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS: A partir de 15/04/2004, portaria nº 765/2004, concede prorrogação de licença sem vencimentos por mais 01(um)ano, a servidora NADIA NARA ORTI LOPES HINKE, RG nº 13.344.379, comprador I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pedido, protocolado na Secretaria Municipal de Administração sob o nº 6641/2004;

A partir de 06/05/2004, portaria nº 766/2004, concede licença sem vencimentos pelo período de 02(dois)anos, a servidora, FABIOLA MARIA SILVA, RG nº 25.561.150-X, Atendente de Consultório Dentário, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pedido, protocolado na Secretaria Municipal de Administração sob o nº 6781/2004.

RETIFICAÇÃO: No Diário Oficial de Bauru, nº 932/2004, de 11/05/2004, **onde se lê: LICENÇA SEM VENCIMENTOS:** A partir de 12/05/2004, portaria nº 753/2004, concede licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois)anos ao servidor, LOURIVAL JULIÃO JUNIOR, RG nº 7.907.002-4...**leia-se:...**A partir de 11/05/2004...

NOMEAÇÃO:A partir de 13/05/2004, portaria nº 760/04, nomeia VERA LÚCIA ALVES, RG nº 12.307.389, no cargo efetivo de Servente de Escola I, conforme Concurso Público;

A partir de 13/05/2004, portaria nº 761/04, nomeia PAULO SÉRGIO FOLCATO, RG nº 18.477.644 -2, no cargo efetivo de Agente Cultural II, conforme Concurso Público;

A partir de 13/05/2004, portaria nº 762/04, nomeia DANIELLE CRISTINE GONÇALVES MORIMATSU, RG nº 33.810.378-8, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, conforme Concurso Público;

TORNA SEM EFEITO: Portaria Nº 763/04, torna sem efeito a portaria 593/04 que nomeou a Sra. ALESSANDRA ADRIANO DE ALMEIDA, RG. Nº 30.953.704-6, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, em razão do parecer de indeferimento dado pela Banca Examinadora do referido Concurso, em virtude da mesma não ter preenchido o item exigido no edital;

NOMEAÇÕES INDEFERIDAS: Informamos que as Sras. abaixo discriminadas tiveram suas nomeações indeferidas pela Banca Examinadora do concurso público para o cargo de Professor de Ensino Fundamental I, em virtude das mesmas não terem preenchido o item exigido no edital:

DANIELE CRISTINA ZANINI MARTINS – RG: 30.479.478-8 - 119ª colocada

KELLEN MARI DA SILVA CHAVES – RG: 24.671.295-8 – 126ª colocada

COMUNICADO: Comunicamos o falecimento do Sr. Euclides Oliveira Filho, servidor desta Prefeitura Municipal de Bauru, ocorrido no dia 04/05/2004.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS **CONVOCAÇÕES**

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no **Departamento de Recursos Humanos**, Av. Dr. Nuno de Assis – nº 14-60 Jd Santana, (**Sala nº 05**), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de assuntos relacionados as nomeações/admissões, conforme Concurso Público já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 08:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas

AGENTE DE CONTROLE DE DOENÇAS

CLAS. NOME

226ª Renata Fernandes Lopes

25.209.422-0

R.G

227ª Sueli de F. Herrero da Silva 25.697.681-8

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

CLAS. NOME

R.G

56º Adriana Bernardino da Silva 35.076.880-8
57º Hanyel Barbosa Costa 35.275.571-4
58º José Roberto dos Santos Junior 45.269.226-X
59º Jorge Fernando Carrozza 36.470.060-9
60º Gilmara Meire de Sousa Araújo 42.872.265-9

MÉDICO I – CLÍNICO GERAL

CLAS. NOME

R.G

1º Roberto Marins de Carvalho 19.837.637-6
2º Humberto Shinzato 20.954.235-4
3º Jean Pierre Nogueira 18.681.816
4º Rosangela Bruno Lopes 04.806.298-8
5º Luiz Mário Bueno Júnior 25.442.304-8
6º Kozo Wada 3.817.714
7º Christiano Roberto Barros 24.760.203-6
8º João da Fonseca Júnior 14.324.818
9º Alessandro De Poli 21.280.901
10º Selma Cristine Modesto 20.427.685-8
11º Paulo Luiz Roger de Almeida 10.553.012
12º Adriano Costa Lima 07.157.731-6
13º Nilton César Apendino 18.098.845
14º Rogério Masahiro Kawsu 28.638.196-5

MERENDEIRA I

CLAS. NOME

R.G

78ª Maria Veronice Fávero de P. Marques 8.926.438
79ª Antonia Herculano de Ornelas Abreu 5.269.766-6
81ª Francine Christianeli Maciel 30.258.061-X
82ª Silvia Flois Casrto 25.159.534-1

SERVENTE DE ESCOLA I

CLAS. NOME

R.G

61ª Marisa Rueda de Moraes 12.172.284-3
62ª José Stocco 6.722.625
63ª Lúci Anne Ferreira Vilela 33.195.308-0
64ª Flávia Cristina Nunes Paula 28.479.706-6
65ª Kenia do Rocio Andrade 25.117.573-X
66ª Ivone Elizabete Reis 14.326.654-8
67ª Lucimar de Paula Bello 30.889.335-5

Profº DE 5ª a 8ª SÈRIE – MATEMÁTICA

CLAS. NOME

R.G

06ª Mauro de Andrade Pereira 8.283.003-4

PROFª DE 5ª A 8ª SÈRIE – PORTUGUES

CLAS. NOME

R.G

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

Informamos a todos os Servidores, Aposentados e Pensionistas Municipais que os procedimentos de pedidos e datas para Adesões, Inclusões e Cancelamentos do Plano de Saúde, deverão ser efetuados através de solicitação por escrito assinada em formulário próprio na Divisão de Apoio ao Servidor e protocolar diretamente na Secretaria Municipal da Administração.

Quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos acima poderão ser esclarecidos através do fone-ramal 3235-1277 / 3235-1467, Departamento de Avaliação Funcional / Divisão de Apoio ao Servidor, ou diretamente nos setores localizados à Avenida Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, Jardim Santana, no horário de expediente da Secretaria Municipal da Administração.

SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento da servidora abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Rua Araújo Leite, 10-42, munida de documentos pessoais e exames originais com cópia dos respectivos laudos, para ser submetida à perícia médica;**

DIA: 17/05/2004 (segunda-feira)

HORÁRIO: 8 Horas

NOME: Theresinha Thomazini Borges – Sec. Mun. Da Educação

Informamos a Servidora acima que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana

CEP 17020-310 - Bauru/SP

CONTRATO Nº 4111/04 – PROCESSO Nº 50010/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:**- Empresa Bio Max Controle de Pragas S/C Ltda - ME – **OBJETO:**- A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE os seguintes serviços: desinsetização e desratização a ser realizado no Departamento de Administração de Materiais, compreendendo: Seção de Construção Geral, Seção de Merenda Escolar, Seção de Papelaria, Barracão de recebimentos de mercadorias (frutas e legumes) – localizados na Avenida Eng. Hélio Police – Jd. Redentor e na Cozinha Industrial – localizada no Caic – Nova Esperança. Especificações: Espécie Alvo – insetos rasteiros, voadores e roedores, deverão ser feitas aplicações por pulverização ou asperção de produtos domissanecantes, de uso exclusivo probanos e registrados no Ministério da Saúde – **PRAZO:**- 12 meses – **VALOR TOTAL:**- R\$ 3.372,00 – **PROponentes:**- 01- **MODALIDADE:**- Dispensa de licitação nos termos do at. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 - **ASSINATURA:**- 04/05/2004.

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional de Plantão

Período de 08/05/04 á 14/05/04

Administração Regional Mary Dota

Administrador :Deoclecio Alves de souza

Rua : Izzat Muhammad Saadeh, 2-4

Telefone: 3239-7963

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça Portugal

Data- 15/05/2004 (sábado)

Horário- 10:00 às 18:00 horas

Email searpm @ ig.com.br

Dr.Arlindo Marques Figueiredo

Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara

Secretário

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Respondendo pela Secretaria

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Raul Gomes Duarte Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

3169/2004 André Luiz Petraglia; 7021/2004 Wanda Pontim Tobias; 11856/2004 Beraldo Comércio e Representações de Produtos Agropecuários Ltda Me; 12791/2004 M. Berti Assessoria em Gestão Empresarial; 13164/2004 Eliza Toyono Maeda Me; 13383/2004 Antônio Carlos Rossoti & Cia Ltda Me; 37653/2003 Luiz Ricardo Ferreira (RCR Assessoria Contábil); 9899/2004 Osmar Contador; 10553/2004 Humberto Narifussa Fukuhara; 10848/2004 M.C.S. Software Assessoria em Informática Ltda; 3154/2004 Compuserv Bauru Informática Ltda; 402/2004 SKY Brasil Serviços Ltda; 3674/2004 Cândido Joaquim dos Santos; 3091/2004 Yoshio Makuda; 1177/2004 M.A. Modesto Bauru Me; 37935/2003 Priscilla Ananian.

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

4205/2004 Indústrias Tudor S.P. de Baterias Ltda.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A. documento nº 197108 e 197109; processo nº 50069/2003.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber Ano 2.001: 19.604 – R\$ 2.520,00 ; 50.019 – R\$ 125.502,93 ; **Ano 2.002:** 50.021 – R\$ 1.551,45 ; 28.105 – R\$ 11.104,06 ; 10.094 – R\$ 3.901,96 ; 50.116 – R\$ 930,48 ; **Ano 2.003:** 8.574 – R\$ 90,00 ; 30.199 – R\$ 25.917,00 ; 30.199 – R\$ 13.384,00 ; 50.064 – R\$ 4.702,41 ; 50.067 – R\$ 1.926,00 ; 2.194 – R\$ 70.207,15 ; 2.195 – R\$ 31.620,21 ; 2.197 – R\$ 50.730,25 ; 2.198 – R\$ 166.501,55 ; 50.010 – R\$ 600,00 ; 1.929 – R\$ 7.920,00 ; 8.574 – R\$ 8.888,96 ; 19.939 – R\$ 7.692,20 ; 73.092 – R\$ 8.190,00 ; 8.574 – R\$ 9.975,84 ; 4.319 – R\$ 220,41 ; 4.319 – R\$ 4.127,51 ; 8.574 – R\$ 1.605,00 ; 8.574 – R\$ 15.691,60 ; 50.060 – R\$ 4.684,18 ; 8.574 – R\$ 6.350,00 ; 4.319 – R\$ 4.997,60 ; 4.319 – R\$ 7.864,28 ; 30.311 – R\$ 407,00 ; 50.060 – R\$ 684,66 ; 26.392 – R\$ 3.346,00 ; 50.003 – R\$ 2.585,50 ; 50.070 – R\$ 738,00 ; 4.319 – R\$ 2.650,00 ; 50.000 – R\$ 1.891,26 ; 50.068 – R\$ 2.755,00 ; 24.847 – R\$ 2.700,00 ; 50.068 – R\$ 839,56 ; 13.243 – R\$ 1.875,00 ; 73.020 – R\$ 3.315,00 ; 50.019 – R\$ 639,00 ; 50.087 – R\$ 1.146,00 ; 26.391 – R\$ 3.149,00 ; 3.808 – R\$ 2.416,40 ; 8.574 – R\$ 3.247,00 ; 8.574 – R\$ 5.020,00 ; 16.554 – R\$ 2.500,00 ; 50.060 – R\$ 3.987,36 ; 37.309 – R\$ 3.657,98 ; 50.004 – R\$ 3.880,00 ; 50.000 – R\$ 1.891,26 ; 8.574 – R\$ 1.980,00 ; 4.320 – R\$ 10.540,00 ; 4.320 – R\$ 15.500,00 ; 50.090 – R\$ 3.379,32 ; 4.320 – R\$ 2.360,00 ; Ano 2.004: 2.353 – R\$ 30,30 ; 2.353 – R\$ 597,00 ; 3.884 – R\$ 2.350,00 ; 1.912 – R\$ 3.379,40 ; 8.413 – R\$ 1.580,00 ; 2.353 – R\$ 1.552,80 ; 668 – R\$ 965,00 ; 2.189 – R\$ 1.700,00 ; 3.924 – R\$ 2.180,00 ; 341 – R\$ 900,00 ; 5.244 – R\$ 1.110,50 ; 7.471 – R\$ 248,00 ; 6.109 – R\$ 625,00 ; 1.703 – R\$ 1.725,00 ; 7.017 – R\$ 3.540,00 ; 6.132 – R\$ 665,00 ; 2.425 – R\$ 2.465,00 ; 3.194 – R\$ 998,00 ; 6.176 – R\$ 1.360,00 ; 8.389 – R\$ 1.500,00 ; 3.588 – R\$ 2.200,00 ; 2.187 – R\$ 2.171,08 ; 2.193 – R\$ 842,64 ; 3.100 – R\$ 806,60 ; 2.214 – R\$ 1.686,65 ; 9.443 – R\$ 2.816,00 ; 10.437 – R\$ 7.900,00 ; 10.438 – R\$ 1.016,70 ; 370 – R\$ 7.342,35 .

Maria Inês Sander
Secretária de Economia e Finanças

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis
Secretária Interina

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Luiz Antonio da Silva Pires
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET:E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

- *A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.
- *As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.
- *Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).
- *As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).
- *Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas: 5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.**

• **Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.**

Errata:

Publicado no Diário Oficial de 11/05/04.

Onde se lê:

Processo (s) Parcialmente Deferido (s): Válido como autorização somente para espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:
----------	-------------	------------------	-----------------

11734/04	Silmara Ap.Siqueira	01 Falso chorão à esquerda (1ª árvore na Luiz Bertoni a partir da esq. c/ Matilde F. Almeida).	01 Falsa Murta
-----------------	----------------------------	---	-----------------------

01 Ficus à esquerda (2ªárv. na Luiz Bertoni a partir da esq. c/ Matilde F. de Almeida)

01 Falsa Murta

01 Ficus à esquerda (4ªárv. na Luiz Bertoni a partir da esq. c/ Matilde F. de Almeida)

01 Falsa Murta

Leia-se:

Processo (s) Parcialmente Deferido (s): Válido como autorização somente para espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	
Ap.Siqueira	01 Falso chorão à esquerda	01 Falsa Murta	11734/04	Silmara

(1ª árvore na Luiz Bertoni a partir da esq. c/ Matilde F. Almeida).

01 Ficus à esquerda (2ªárv. 01 Falsa Murta

na Luiz Bertoni a partir da esq. c/ Matilde F. de Almeida

01 Ficus à esquerda (4ªárv. 01 Falsa Murta

na Luiz Bertoni a partir da esq. c/ Matilde F. de Almeida

Autorizamos a Substituição de 01 Canelinha localizada na R. Ernesto Monte, 3-47 devido encontrar-se seca. (Substituir por 01 Falsa Murta).

Autorizamos a Substituição de 01 Ficus localizado na R. Ernesto Monte, 3-49 devido encontrar-se seca. (Substituir por 01 Falsa Murta).

Reiteramos o Deferimento do Processo 4227/04 em nome de Pedro Custódio Dias, 01 Ficus localizado na R. Lourenço Rodrigues, 5-6.

Reiteramos o Deferimento do Processo 6414/04 em nome de Dercia aparecida Pegolo, 01 Sibipiruna localizada na R. Azarias Leite, 8-38.

Reiteramos o Deferimento Parcial do Processo 7842/04 em nome de Mario Jose do Nascimento, 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel da R. Prof. Olimpio de Macedo, 4-9.

Reiteramos o Deferimento do Processo 8843/04 em nome de Aparecido Custodio da Silva, 01 Canelinha localizada na R. Roberto Deladonio, 1-31.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	
12182/04	Nilza Ferreira Ramos	01 Canelinha ao centro	01 Quaresmeira	13748/04
	João Sidney Felipe	01 Jambolão à direita	01 Oiti	13823/04
	01 Ficus ao centro	01 Oiti		Marcos Soares

Processo (s) Indeferido (s):

11562/04 Napoleão Caldas, 11956/04 Zenilda Moreira Viegas, 14551/04 Maria Rogeria F. Crepaldi.

Processo (s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	
	Figueiredo	01 Chapéu de sol à esquerda	01 Oiti	5633/04 Neusa

Recursos de Auto de Infração

Processo (s) Indeferido (s):

12014/04 Liliana Regina Alves, 12642/04 Silvia Cristina Manduca, 12837/04 Pedro Valentin de Matos.

Edital

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra. Benedita Aparecida de Oliveira Miranda, proprietária do imóvel localizado na R. Alto Juruá, 8-80, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2516, no Processo n.º 33766/03, por ter efetuado poda drástica em uma espécies arbóreas do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sra. Maria Isabel Garib, proprietária do imóvel localizado na R. Praxedes Lopes Pinto, 1-65, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2529, no Processo n.º 36920/03, por ter efetuado poda drástica em duas espécies arbóreas do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Dercidio da Silva, proprietário do imóvel localizado na Alam. Dos Crisantêmos, 1-5 de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2554, no Processo n.º 39790/03, por ter efetuado poda drástica em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Francisco de Moura, proprietário do imóvel localizado na Av. Joaquim da Silva Martha, 25-71, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2584, no Processo n.º 3207/04, por ter efetuado poda drástica em uma espécies arbóreas do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Luiz Franco Bueno, proprietário do imóvel localizado na Trav. Baden Powell, 1-37, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 2585, no Processo n.º 3200/04, por ter efetuado anelamento em uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Domingos Fileto, proprietário do imóvel localizado na R. Colombia, 6-49, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2592, no Processo n.º 3773/04, por ter efetuado poda drástica em duas espécies arbóreas do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **10/05/04 à 11/05/04**, as empresas abaixo discriminadas:

Requerimento	Interessado		
Comercio de Motos Usadas e Peças LTDA		2009	Sucamoto
Utilidades LTDA	2011	2010	Dabus Moveis e Marcos Cesar de Oliveira
Moveis - ME	2012		Debora Leticia Slompo
Budoya - ME	2013		Antonio Jose da Silva
Junior Bauru - ME	2014		Eduardo Ferreira de Luna
Bauru - ME	2015		Prudente e Silva Pizzaria
LTDA	2016		Mrcos Rigo Bauru - ME
	2017		T. M. C. Rigo - ME
	2018		Valdemir Rigo

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de **10/05/04 à 11/05/04**, conforme Decreto nº 8636, de 2 de dezembro de 1999.

Licença Instalação Interessado
Higienização LTDA - ME

579 Bauru – Kim

Licença Operação Interessado
Arakaki LTDA - ME

1364 Tsucada & G. T. Leal & CIA - LTDA Distribuidora de Carnes e
1367 Benedito Jat Lavo Sociedade Civil Marcos Aparecido Scalabrini e Lima LTDA - Ferrari Comércio de Manuel Pereira de

1366
Generos Alimenticios Roma Francisco 1368
LTDA 1369
Espirito Santo 1370
ME 1371
Tintas LTDA - EPP 1372
Oliveira e Souza

Processo (s) Deferido (s)

12500/04 – Silvio Aparecido Freneda.

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste, intimar a **Sra DENISE APARECIDA VIEIRA**, proprietária do veículo marca **GM/CHEVOLET D-60**, placa **BSF 9059**, ano 1974/75, cor vermelha, no qual fora utilizado para deposição de entulho no **JARDIM JUSSARA**, no dia 14 de janeiro de 2004, às 12h nesta cidade. A deposição de entulhos nesta área é caracterizada como crime previsto no artigo 38 da Lei 9605/98 (Leis dos Crimes Ambientais), ficando sujeito as sanções previstas artigo 3.179/99. O interessado deverá esclarecer os fatos no prazo de 10 dias.”

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Emir Maddi
Secretário

Secretaria de Obras

Arlindo Marques Figueiredo
Respondendo pela Secretaria

Secretaria de Planejamento

Maria Helena Carvalho Rigitano
Respondendo pela Secretaria

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 264 da Lei 1929/75, dando cumprimento ao artigo 109, inciso V, prazo para recurso de 30 dias, a partir da data de publicação desta (correspondência devolvida).

PROCESSO	AUTUADO	AUTO
9911/04	Maria Neuza dos Santos	8394
9905/04	Empresa Luis Antonio Gosi	8395
10720/04	Empresa M. Pedro dos Santos Cantina - ME	8367

NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 36648, por recusar-se a assinar e receber no dia 07/05/04, Sr. **José Aparecido da Silva Junior**, referente a atividade de Serralheria e Comércio, sito à Av. Castelo Branco, 2312, com prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação desta, para **Apresentar o Alvará de Funcionamento**, conforme artigo 234 a 239 da Lei 1929/75, e tomar ciência de que deverá **retirar imediatamente o material exposto em local público**, conforme Lei 3832/94, além de apresentar a Licença Ambiental.

NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 36649, por recusar-se a assinar e receber no dia 07/05/04, Sr. **José Aparecido da Silva Junior**, referente a atividade de Serralheria e Comércio, sito à R: México, 525, com prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação desta, para **Apresentar o Alvará de Funcionamento**, conforme artigo 234 a 239 da Lei 1929/75, e tomar ciência de que deverá **retirar imediatamente o material exposto em local público**, conforme Lei 3832/94, além de apresentar a Licença Ambiental.

Republicado por ter saído com incorreções.

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99

PROCESSO	AUTUADO	ST.	QD.	LT.	AUTO
13569/04	José Carlos M. de Souza			05	957 02 0580/04
13570/04	Maria Lygia S. de Franco			05	957 06 0584/04
13572/04	Fernando Costa Azevedo Junior			05	229 12 0726/04
13573/04	Oswaldo Pereira			05	232 11 0727/04
13574/04	Laudelina Rosa		05	978	24 0750/04
13575/04	Tomaz Edson Freitas		02	144	24 0756/04
13577/04	Rafael Luiz		02	244	08 0760/04
13578/04	Miguel Alcides Sanches		02	250	10 0763/04

13579/04	Lisias Donadio Mourão	05	1025	06	0855/04
13580/04	Osvaldo Alves Ferreira /		05	1025	10 0858/04
Contrib: Estele Saul					
13583/04	Eli Biasin Prado	05	1026	03	0862/04
13584/04	Indusbank Bauru Engenharia e	03	947	42	0885/04
Comércio Ltda / Contrib: Fernando Henrique Ruiz					
13585/04	Edevaldo Gabas		02	543	04 0918/04
13586/04	Antonio Carlos de Souza		03	428	25 0996/04
13587/04	Valdinea Del Casale	03	428	23	0997/04
13588/04	Antonio Luiz Barros de Salles /	03	427	01	1018/04
A/C: Prumo					
13589/04	Luiz Carlos Bastazini	03	427	06	1020/04
13591/04	Alaor Ramos	03	427	08	1021/04
13592/04	Antonio F. de F. F. e Outro		03	1045	18 1071/04
13594/04	Antonio Carlos Aguilhari		03	1049	12 1077/04
13595/04	Gabriel Teodoro de Lima		03	1049	19 1078/04
13596/04	Deusdedith R. de Almeida		03	1049	20 1079/04
13597/04	Assad Cury	03	1051	20	1091/04
13598/04	José Correa de Freitas	03	1054	03	1112/04
13599/04	Sidnei Junival Arantes	03	1053	18	1108/04
13600/04	Cleusa Lopes da Silva	03	1051	06	1085/04
13601/04	Sebastião Gonçalves	03	1057	04	1116/04
13603/04	Cassio Juvenal Faria	05	206	05	1121/04
13604/04	Victor André Barravieira	05	268	05	1124/04
13606/04	Pedro Roberto de Barros		05	374	21 1134/04
13612/04	Pedro Roberto de Barros		05	374	21 1135/04
13613/04	Antonio Nogueira	05	380	06	1143/04
13614/04	Massayuki Mikawa	05	380	13	1146/04
13615/04	Eunice Lenharo	05	380	14	1147/04
13616/04	Haroldo Alves Penteado		05	383	18 1165/04
13617/04	Flavio José de Souza	05	385	19	1177/04
13620/04	João A. Colnaghi e Outro		05	594	19 1190/04
13621/04	Edson Pedro dos Santos		05	594	20 1191/04
13623/04	Ana M. M. P. Previdello e		05	995	05 1198/04
Outros / Contrib: Izilda Aparecida Brandão					
13625/04	COHAB /	04	1736	09	1203/04
Sedevaldo Rodrigues Borba					
13626/04	Eliana Aparecida de Lima		04	1758	06 1205/04
Ramos Marques					
13627/04	Hidrosan Engenharia e Comércio		04	2318	24 1214/04
Ltda / Contrib: Isaias da Cruz Leite					
13628/04	João Parreira Operações		05	1298	16 1220/04
Imobiliarias S/C Ltda					
13630/04	Laercio Muniz da Silva	05	996	13	1242/04
13634/04	COHAB /	05	1207	16	1244/04
Contrib: Vicentina Alves da Silva					
13636/04	COHAB /	05	1207	18	1245/04
Contrib: Davi Marcos de Oliveira					
13637/04	COHAB /	05	1207	19	1246/04
Contrib: Olivia de Oliveira Silva					
13638/04	COHAB /	05	1207	20	1247/04
Contrib: Juracy Ferreira Pereira					
13639/04	COHAB /	05	1207	23	1250/04
Contrib: Jede Andrade Vieira					

13642/04	COHAB /	05	1207	25	1252/04
Contrib: Neusa Aparecida dos Santos					
13643/04	COHAB /	05	1207	26	1253/04
Contrib: Diva V. Morais dos Santos					
13644/04	Bolivar Poeta de Siqueira	04	474	13	1265/04
13647/04	Angela Cantarim	04	623	23	1266/04
13649/04	Marcelo Maia de Oliveira	04	873	01	1273/04
13650/04	José Redondo Alonso	04	1369	22	1316/04
13653/04	Newton Theodoro Junior	04	1441	11	1317/04
13655/04	José Veríssimo da Cunha	04	3072	09	1319/04
13656/04	Augusto Siqueira	04	3072	10	1320/04
13657/04	Oswaldo Pereira	01	28	22	1325/04
13658/04	Irene Fraga e Edith Fraga	02	94	01	1334/04
13659/04	Ralph Machado de Lima	02	94	04	1335/04
13660/04	Marcelo Ricardo Chaddad	02	94	06	1336/04
13661/04	Ramiro Rodrigues Ferreira		02	99	16 1339/04
13662/04	Maria Moreti de Oliveira	02	39	23	1341/04
13664/04	Izabel Rocha	02	41	31	1342/04
13665/04	Sylvio Rizzo	04	1007	08	1345/04
13666/04	Joaquim Araujo Souza	04	1299	13	1349/04
13669/04	Oswaldo de Oliveira /	04	1368	21	1354/04
A/C: Enio Pomponio					
13670/04	Norma Isaac /	04	1415	09	1355/04
Contrib: Cecília Isaac Adami					
13671/04	Rodolfo da Silva Moura	04	1415	11	1358/04
13672/04	Hatiso Ogusko	04	1415	14	1361/04
13673/04	Café Comércio Ind. Lemos		04	1433	06 1372/04
Ltda / A/C: Américo L. Almeida					
13674/04	Adriano Roberto Grossi Sponton	04	1433	22	1373/04
13675/04	Alencar Tinoco	04	1433	24	1375/04
13677/04	Paulo de Almeida Salles	05	964	07	1491/04
13678/04	Paulo de Almeida Salles	05	964	08	1492/04
13679/04	Antonio Augusto Del Pretti	02	465	14	1510/04

Errata

No texto publicado no Diário Oficial nº 931, páginas 15, dia 08/05/04.

LOTE QUE NECESSITA DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 3465/04 - Mario Antonio Batista St.03 Qd.224 ,Lt.03
de Barros / Contrib: Nelson Moura Duque

Secretaria da Saúde

Hanna Georges Saab
Secretário

Seção III

Editais

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação n.º 063/04 - Processo Administrativo n.º 35.480/03 - Modalidade: Concorrência Pública n.º 014/04 - **Objeto:** Concessão de uso de espaço público, no interior do Zoológico Municipal, com onerosidade, destinado a comercialização de souvenirs com a Logomarca ZOO - **Interessado:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Para ser admitido à presente Concorrência Pública, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00 (doze) horas do dia 15(quinze) de junho de 2.004**, os envelopes a que se refere o item III do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00 (quinze) do dia 15(quinze) de junho de 2.004, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar, Jardim Santana**, na cidade de Bauru, estado de São Paulo. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras **até o dia 14(catorze) de junho do corrente ano**, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 12/05/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação n.º 040/04 - Processo Administrativo n.º 2.932/04 - Modalidade: Tomada de Preços n.º 007/04 - **Objeto:** contratação de serviços de engenharia, **para reforma do prédio localizado na Rua Comendador Leite, 4-52 – Jd. Bela Vista**, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços - **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura. Para ser admitido à presente Tomada de Preços, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar, na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até às 12:00(doze horas) do dia 02(dois) de junho de 2.004**, os envelopes a que se refere o item VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00(quinze horas) do dia 02(dois) de junho de 2.004, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar, Jardim Santana**. A visita técnica será realizada no local da obra **no dia 31(trinta e um) de maio de 2004 às 10:00(dez horas)**. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à **Secretaria de Planejamento, até o dia 28(vinte e oito) de maio de 2004**, Praça das Cerejeiras n.º 1-59, 2º andar a partir da primeira publicação do presente, mediante o recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais), demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-3235-1133 ou 3235-1043. Bauru, 12/05/04 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo n.º 951/04 - Modalidade: Convite n.º 020/04 - Objeto: contratação de empresa para execução de horas de trator de esteira modelo D6 - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A **COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇOES**, analisando a proposta apresentada e pesquisas de preços no processo em epígrafe **Resolve: Classificar** o item abaixo discriminado, as empresas habilitadas, como sendo a mais vantajosa para o Município: **Classificação: 1º Classificada:** CGS RIO PRETO CONSERVA LTDA, no valor de R\$ 85,00 a hora e **2º Classificada:** RW LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. no valor de 110,00 a hora. Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 12/05/04 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 2351/04 – Modalidade: Convite n.º 003/04 – **Objeto:** aquisição de 500 m³ pedra nº 01, 1000m³ de pedrisco peneirado e 2000 m³ de pó de pedra – **Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Secretário da Administração em **12/05/04** e seu objeto **Adjudicado** às empresas: **Pedreira Nova Fortaleza Ltda e Porto de Areia Aparecido Reghine Ltda.** Bauru, 12/05/04 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: **73.095/03 – Modalidade:** Convite n.º **015/04 – Objeto:** Aquisição de medicamentos para o Programa DST/AIDS. Aberto no dia **23/04/2.004 às 15 horas**. Informamos aos interessados no processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente **Homologados** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, em **12/05/2.004** e seu objeto **adjudicado** à empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** Item 06 - VALACICLOVIR 500mg - COMPRIMIDO, 1.800un. à R\$6,78 cada. Total: R\$12.204,00. Valor dos Itens Ganhos:R\$12.204,00. **JOSÉ AGUINALDO ALCARDE** Item 04 - ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO, 3.600un. à R\$0,3140 cada. Total: R\$1.130,4000. Valor dos Itens Ganhos: R\$1.130,40. **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** Item 02 -ACICLOVIR 200 MG - COMPRIMIDO, 3.500un. à R\$0,20 cada. Total: R\$700,00; item 03 - ACICLOVIR 250MG - AMPOLA. 150un. à R\$6,33 cada. Total: R\$949,50; item 05 - AZITROMICINA 500 mg - COMPRIMIDO, 1.000un. à R\$1,61 cada. Total: R\$1.610,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$3.259,50. **Valor Total da Despesa: R\$16.593,90 (Dezesseis mil quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos).** Abrem-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Divisão Compras, 07/05/04.

Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: **73.094/03 – Modalidade:** Convite n.º **012/04 – Objeto:** Aquisição de kits de teste para determinação de vários tipos de Hepatite. Aberto no dia **03/05/2.004 às 09(nove)horas**. A Comissão Permanente Especial de Licitação resolve: **CLASSIFICAR** a seguinte empresa: **ABEX - EQUIPAMENTOS E REAGENTES PARA DIAGNÓSTICOS LTDA: Item: 001 - KIT P/DET.DO ANTI.SUPERF.VIRUS HEPATITE B(Ag BHe)C/96 testes, 2un. R\$461,7600 - Total do item: R\$923,5200; Item: 002 - KIT P/DET.DO ANTIC.DE SUPER.VIRUS HEPATITE B(ANTI HBE) C/96 testes, 2un. R\$510,7200 - Total do item: R\$1.021,4400; Item: 003 - KIT P/DET.DO ANTIC.IgM DA HEPATITE B(ANTI HBC IgM)C/ 96 testes, 2un. R\$753,6000 - Total do item: R\$1.507,2000; Item: 004 - KIT P/DET.DO VIRUS DA HEPATITE B (Ag HBS) KIT C/192 testes, 2un. R\$583,6800 - Total do item: R\$1.167,3600; Item: 005 - KIT P/DET.DO VIRUS DA HEPATITE B(ANTI-HBS) KIT C/96 testes, 1un. R\$565,4400 - Total do item: R\$565,4400; Item 006 - KIT P/DET.HEPATITE C (ANTI HCV)-ANT.DO CORE(C22,C33) C/192 testes, 1un. R\$2.198,4000 - Total do item: R\$2.198,4000 **Valor Total da Despesa: R\$7.383,3600 (Sete mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).** Abrem-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Divisão Compras, 12/05/04.**

Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: **30.702/03 – Modalidade:** Convite n.º **002/04 – Objeto:** contratação de empresa para reforna do

S.M.I. Aberto no dia **03/05/2.004 às 15(quinze)horas**. A Comissão Permanente Especial de Licitação resolve **CLASSIFICAR** a seguinte empresa: **ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA**. Item 001 - Contratação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo que se fizer necessário, para execução da 2ª etapa da reforma do prédio onde funciona o S.M.I/S.M.S (Seção de Moléstias Infecciosas) Rua: Silvério São João, quarteirão 01, setor 02, quadra 73 - Vila Santa Isabel, Bauru - SP. - Valor do item: R\$128.862,47. **Valor Total da Despesa: R\$128.862,47(Cento e vinte e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**. Abrem-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Divisão Compras, 12/05/04.
Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

ACICLOVIR 200 MG - COMPRIMIDO, 3.500un. à R\$0,20 cada. Total: R\$700,00; item 03 - ACICLOVIR 250MG - AMPOLA. 150un. à R\$6,33 cada. Total: R\$949,50; item 05 - AZITROMICINA 500 mg - COMPRIMIDO, 1.000un. à R\$1,61 cada. Total: R\$1.610,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$3.259,50. **Valor Total da Despesa: R\$16.593,90 (Dezesseis mil quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos)**. Abrem-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Divisão Compras, 07/05/04.

Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: **73.094/03 – Modalidade:** Convite n.º **012/04 – Objeto:** Aquisição de kits de teste para determinação de vários tipos de Hepatite. Aberto no dia **03/05/2.004 às 09(nove)horas**. A Comissão Permanente Especial de Licitação resolve: **CLASSIFICAR** a seguinte empresa: **ABEX - EQUIPAMENTOS E REAGENTES PARA DIAGNÓSTICOS LTDA**: **Item: 001** - KIT P/DET.DO ANTI.SUPERF.VIRUS HEPATITE B(Ag BHe)C/96 testes, 2un. R\$461,7600 - Total do item: R\$923,5200; **Item: 002** - KIT P/DET.DO ANTIC.DE SUPER.VIRUS HEPATITE B(ANTI HBE) C/96 testes, 2un. R\$510,7200 - Total do item: R\$1.021,4400; **Item: 003** - KIT P/DET.DO ANTIC.IgM DA HEPATITE B(ANTI HBC IgM)C/ 96 testes, 2un. R\$753,6000 - Total do item: R\$1.507,2000; **Item: 004** - KIT P/DET.DO VIRUS DA HEPATITE B (Ag HBS) KIT C/192 testes, 2un. R\$583,6800 - Total do item: R\$1.167,3600; **Item: 005** - KIT P/DET.DO VIRUS DA HEPATITE B(ANTI-HBS) KIT C/96 testes, 1un. R\$565,4400 - Total do item: R\$565,4400; **Item 006** - KIT P/DET.HEPATITE C (ANTI HCV)-ANT.DO CORE(C22,C33) C/192 testes, 1un. R\$2.198,4000 - Total do item: R\$2.198,4000 **Valor Total da Despesa: R\$7.383,3600 (Sete mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos)**. Abrem-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Divisão Compras, 12/05/04.

Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: **30.702/03 – Modalidade:** Convite n.º **002/04 – Objeto:** contratação de empresa para reforma do S.M.I. Aberto no dia **03/05/2.004 às 15(quinze)horas**. A Comissão Permanente Especial de Licitação resolve

CLASSIFICAR a seguinte empresa: **ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA.** Item 001 - Contratação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo que se fizer necessário, para execução da 2ª etapa da reforma do prédio onde funciona o S.M.I/S.M.S (Seção de Moléstias Infecciosas) Rua: Silvério São João, quarteirão 01, setor 02, quadra 73 - Vila Santa Isabel, Bauru - SP. - Valor do item: R\$128.862,47. **Valor Total da Despesa: R\$128.862,47(Cento e vinte e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos).** Abrem-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93. Divisão Compras, 12/05/04.

Edson Luiz da Silva - Diretor da Divisão de Compras – S.M.S. Classificação Final dos Candidatos Aprovados

Cargo: MOTORISTA I

Class	Candidato	Inscrição	Nota
1	RONALDO TRIZO	9115707	85.0
2	AIRTON ANTONIO DE ABREU	9107407	85.0
3	ALEXSANDER SILVA DELLATORRE	9109378	79.5
4	WAYNER MELENDES	9112544	79.0
5	JOSE ROBERTO AMAD JUNIOR	9104261	76.5
6	CARLOS ALBERTO ORESTES	9104069	76.5
7	JOAO DE AGOSTINI JUNIOR	9105246	76.5
8	NILTON CESAR BANHOS	9106299	77.0
9	SERGIO LUIZ BREVE	9110559	76.0
10	RODRIGO ALVES DE LIMA	9114621	75.0
11	JOSE BEZERRA LEITE	9112919	73.5
	12 BENEDITO DONIZETE MENEZES	9108151	72.5
	13 JOSE RENATO DOS SANTOS	9109028	72.5
14	ALEX FERNANDO ZORZI	9109478	71.5
	15 LUIS CLAUDIO PINHEIRO DE CASTRO	9108943	71.0
16	MARCIO LUIZ GREGORIO	9106298	71.0
	17 JOAO MARCELO DE OLIVEIRA	9106126	70.0
18	JAIR BUENO DE OLIVEIRA	9110263	69.0
19	GRAYSON MOZER	9112855	68.5
	20 JAIR APARECIDO RODRIGUES OLIVEIRA	9115949	68.0
	21 FABIO JOSE FURQUIM OLIVEIRA	9101461	66.5
	22 PAULO SERGIO MARAFIOTTI	9116243	65.5
	23 FRANCISCO CAPELLO NETO	9113538	64.5
	24 MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA	9107771	64.5
	25 JOSE EDUARDO DA COSTA CAMARGO	9111825	64.0

Classificação dos candidatos aprovados na prova escrita

Cargo: Operador de estação de tratamento de água I

Class	Candidato	Nº inscrição	Nota
01	Andreza Santana Sanches de Lima	9122012	34
02	Luiz Antonio Ferreira	9122011	34
03	Lucilene de Fátima Gomes Batista	9122015	32
04	Hernandes Otávio Passini Gil	9122010	31
05	Henri Cesar Misson	9122009	31

06	João Sidney Felipe	9122006	30
07	Horácio Pereira Júnior	9122008	29
08	Carlos Eduardo Felipe	9122017	27
09	Ecilaine Andrea de Moraes Peres	9122007	26
10	Olavo Severino Neto	9122014	26

Cronograma da 2ª etapa do concurso:

Local da Prova: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA - Av. José Henrique Ferraz Qd. 20 s/n, Jd. Ouro Verde

Programa: Análise Volumétrica, Determinação de Cloro Residual Livre e Determinação de pH (comparação de cor) com procedimentos fornecidos no ato da realização da prova

Observação: Os candidatos deverão no ato da realização da prova, apresentar cópia (xerox) autenticada do documento de registro ou de protocolo de processo, junto ao CRQ. A entrada dos candidatos será permitida somente até 15 (quinze) minutos antes da realização da prova.

Classificação	Data	Horário da Prova
1º ao 5º	18/05/2004	8:30 horas
6º ao 10º	18/05/2004	13:30 horas

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, Jardim Nasralla, CEP: 17.012-110, em Bauru/S.P, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas e fones : (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6166. Os Convites e Editais do **DAE** estão disponíveis através de **download** gratuito no site www.daebauru.com.br. Neste caso, as empresas deverão, obrigatoriamente, manifestar o interesse na participação do certame através dos fax : (14) 3235-6134 ou (14) 3235-6174, conforme instruções no site.

Processo Administrativo nº 3.584/2.004 – Convite n.º 026/2.004 - DAE

Objeto : Contratação de empresa para realizar serviços de pintura, reparo e substituição dos vidros das esquadrias danificadas ou fora de conformidade da Estação de Tratamento de Água de Bauru-DAE e Estação de Tratamento de Água (antiga), com fornecimento de material, equipamento e mão de obra. **A Visita Técnica obrigatória deverá ser efetuada** dia 20/05/2.004, às 09:00 horas **ou** 14:30 horas **ou** dia 21/05/2.004, às 09:00 horas **ou** 14:30 horas. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 26/05/2.004 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

Processo Administrativo nº 329/2.004 – Convite n.º 027/2.004 - DAE

Objeto : Aquisição de hidrômetros. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 26/05/2.004 até às 14:30 horas. Horário de abertura às 14:30 horas.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - DAE

Processo Administrativo nº 11.606/2003 – Convite nº 024/2.004 - DAE

Comunicamos aos interessados data de abertura dos envelopes nº 02 Proposta Comercial.

Objeto : Contratação de empresa especializada na execução de travessia não destrutiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, veículos e mão de obra.

Data : 13/05/2.004, às 09:00 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel, nº 18-47 – Bauru/S.P.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE DESCLASSIFICAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 10.498/2.003 – Concorrência Pública nº 003/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram julgadas desclassificadas no item nº 02, por deixarem de atender as exigências do ato convocatório.

a) Xerox Comércio e Indústria Ltda.

b) Leo Service Ltda.

Objeto : Locação de impressoras novas e sem uso anterior.

A Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações, com base no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, concede às referidas empresas prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da presente data, para apresentação de nova proposta para o item nº 02, escoimadas das causas que geraram a desclassificação das mesmas.

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE

Processo Administrativo nº 2.842/2.004 – Tomada de Preços nº 012/2.004 - DAE

Na publicação de 19/05/2.004

onde se lê:

1.ª colocada: Comercial Souza de Secos e Molhados Ltda. - ME.

Itens: 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 23, 26, 28, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 47, 50, 51, 52, 54, 55, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 70, 72, 73 e 74.

Valor: R\$ 36.407,10 (trinta e seis mil, quatrocentos e sete reais e dez centavos).

Leia-se: .

1ª Colocada: Comercial Souza de Secos e Molhados Ltda. EPP

Itens: 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 23, 26, 28, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 47, 50, 51, 52, 54, 55, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 70, 72, 73, 74 e 75

R\$ 35.733,70 (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e setenta centavos)

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 2.842/2.004 – Tomada de Preços/Convite nº 012/2004 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 12/05/2.004 e seu objeto adjudicado à empresa Comercial Souza de Secos e Molhados Ltda. EPP.

Processo Administrativo nº 7.462/2.003 – Concorrência Pública nº 005/2004 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 12/05/2.004 e seu objeto adjudicado à empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

P
U
B
L
I
C
A
Ç
Ã
O

P
A
R
A

F
I
N
S

D
A

L
E
I
F
E
D
E
R
A
L

N
:
8
.
6
6
/
9
3
.

Processo n.º 12.837/2003

-

Convite n.º 020/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Enops Engenharia Ltda.

Objeto: Aquisição de medidor de vazão conforme especificações na Cláusula Primeira do Contrato n.º 058/2004 e Convite n.º 020/2.004

Nota de Empenho: E00.774/EA000, de 22 de abril de 2.004.

Contrato n.º: 058/2004

Assinatura: 28/04/2004

Vigência do Contrato: 02 (dois) meses

Valor: R\$ 21.321,00 (vinte e um mil, trezentos e vinte e um reais).

P
r
o
c
e
s
s
o
n
:
:
1
1
2
3
/
2
0
0
4
-
T
o
m
a
d
a
d
e
P
r
e
ç
o
s
n
:
0
1
0

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda.

Objeto: Aquisição de pneus diversos de fabricação nacional, a serem utilizados em veículos e retro-escavadeiras do DAE. Marca: Pirelli.

Nota de Empenho: E00.782/EA000, de 27 de abril de 2.004.

Contrato n.º: 059/2004

Assinatura: 30/04/2004

Vigência do Contrato: 07 (sete) meses

Valor: R\$ 45.720,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte reais).

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: ABC Pneus Ltda.

Objeto: Aquisição de pneus diversos, de fabricação nacional, a serem utilizados em veículos do DAE. Marca: Firestone.

Nota de Empenho: E00.783/EA000, de 27 de abril de 2.004.

Contrato n.º: 060/2004

Assinatura: 30/04/2004

Vigência do Contrato: 07 (sete) meses

Valor: R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais).

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

gabinete@daebauru.com.br

dao@daebauru.com.br

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Waldomiro Fantini Júnior

Presidente Interino

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 1172/04 - Carta Convite nº 007/04

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

Objeto: 6.400 litros óleo hidráulico 68 .

Valor Total: R\$ 16.227,52

Condições de Pagamento: 30/60 dias após cada entrega programada.

Bauru, 13 de maio de 2004.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 864/04 - Convite nº 005/04

CONTRATO Nº 006/04. Contratante: EMDURB. Contratada: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS J.R. LTDA. Objeto: 005 un. Urna infantil 1,00 m; 02- 003 un. Urna infantil 1,20m; 03- 003 un. Urna sextavada varão c/ tampo. Valor Total: R\$ 1.071,30. **CONTRATO Nº 007/04.**

Contratante: EMDURB. Contratada: SERRARIA SANTA BÁRBARA LTDA. Objeto: 180 un. urnas assistenciais adulto; 050 un. Urnas simples; 015 un. Urnas popular; 030 un. Urna varão modelo sem bíblia; 003 un. urnas destavada varão luxo c/ tampo. Valor Total: R\$ 19.158,95. Condições de Pagamento: 30/60 dias após cada entrega programada. Assinatura: 03/05/04.

Bauru, 13 de maio de 2004.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/03

Processo nº 1283/03 - Tomada de Preço nº 006/03

Contratante: EMDURB. Contratada: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. Objeto: redução do preço do óleo diesel passando de R\$ 1,1766 para R\$ 1,1740. Assinatura: 05/05/04.

Bauru, 13 de maio de 2004.
Presidente da EMDURB.

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 04/05/04, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600807/2004 601030/2004 601044/2004 601047/2004
601080/2004 601101/2004 601110/2004 601124/2004
601162/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 12 de maio de 2004
GTTM

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, no dia 04/05/04, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600798/2004 600945/2004 600985/2004 601015/2004
601017/2004 601025/2004 601031/2004 601034/2004
601037/2004 601041/2004 601045/2004 601051/2004
601055/2004 601056/2004 601061/2004 601065/2004
601066/2004 601067/2004 601074/2004 601081/2004
601086/2004 601087/2004 601088/2004 601091/2004
601092/2004 601098/2004 601106/2004 601107/2004
601111/2004 601115/2004 601117/2004 601121/2004
601132/2004 601134/2004 601136/2004 601137/2004
601138/2004 601140/2004 601146/2004 601147/2004
601148/2004 601150/2004 601156/2004 601157/2004
601158/2004 601160/2004 601164/2004 601166/2004
601168/2004 601177/2004 601178/2004 601180/2004
601182/2004 601186/2004 601187/2004 601206/2004
601207/2004 601217/2004 601247/2004 601257/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 12 de maio de 2004
GTTM

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, no dia 04/05/04, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

600836/2004 600916/2004 600955/2004 600965/2004
600967/2004 601004/2004 601008/2004 601021/2004
601046/2004 601057/2004 601071/2004 601075/2004
601076/2004 601077/2004 601082/2004 601090/2004
601097/2004 601116/2004 601120/2004 601127/2004
601128/2004 601167/2004 601170/2004 601176/2004
601197/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB,

localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 12 de maio de 2004
GTTM

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 04/05/2004 a 05/05/2004:

DEFERIDOS

001003/2004 001067/2004

INDEFERIDOS

000877/2004 000997/2004 000999/2004 001005/2004
001009/2004 001011/2004 001019/2004 001021/2004
001023/2004 001027/2004 001029/2004 001031/2004
001033/2004 001035/2004 001045/2004 001049/2004
001053/2004 001057/2004 001059/2004 001061/2004
001069/2004 001071/2004 001073/2004 001085/2004
001089/2004 001097/2004 001105/2004 001107/2004
001117/2004

Bauru, 12 de maio de 2004
Presidente 1ª JARI

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 04/05/2004 a 05/05/2004:

DEFERIDOS

001032/2004 001038/2004 001092/2004

INDEFERIDOS

000848/2004 000942/2004 000994/2004 000996/2004
000998/2004 001000/2004 001002/2004 001004/2004
001006/2004 001010/2004 001012/2004 001024/2004
001028/2004 001030/2004 001034/2004 001044/2004
001048/2004 001050/2004 001070/2004 001072/2004
001074/2004 001104/2004 001108/2004

Bauru, 12 de maio de 2004
Presidente 2ª JARI

NOTIFICAÇÃO

OBJETOS DEPOSITADOS G. VOLUMES TERMINAL RODOVIÁRIO

Ficam notificados os proprietários dos tickets de depósitos de volumes abaixo relacionados, a Comparecerem no Terminal Rodoviário de Bauru, sito à Praça João Paulo II, s/n, na sala 23 – Guarda Volumes, no prazo de 05(cinco) dias a contar desta publicação, a fim de retirarem seus Pertences. Após este prazo a EMDURB dará a esses objetos o destino que lhe convir.

TICKET N.º

DATA

DOCUMENTO

149496	25/08/2001	14.305.266-4
149580	28/08/2001	14.305.266-4
153123	24/12/2001	-
153540	04/01/2002	15.086.828
155644	23/03/2002	-
155081	01/03/2002	25.560.963-2
155922	04/04/2002	27.644.993-9
155921	04/04/2002	27.644.993-9
158462	13/07/2002	19.328.982-9
159287	08/08/2002	30.479.575-6
146824	21/07/2001	24.055.706-2
159243	06/08/2002	8.213.005-X
159299	10/08/2002	37.044.912-5

Bauru, 28 de abril de 2004

Waldomiro Fantini Junior

Presidente Interino

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

emdurb@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

pessoal@emdurb.com.br

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza

Superintendente

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Rubesn de Souza

Diretor Presidente

Quantitativo de Candidatos Inscritos

CARGO	TOTAL	
ADVOGADO	462	02
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS		68
03 ANALISTA DE SISTEMAS		42
04 ENGENHEIRO CIVIL		70
05 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		688
06 ASSISTENTE DE PESSOAL		98
07 ASSISTENTE JURÍDICO		58
08 ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO		988
09 OPERADOR DE COMPUTADOR		68
10 PROGRAMADOR DE COMPUTADOR		40
11 AUXILIAR DE MANUTENÇÃO		68
12 MOTORISTA		96

TOTAL**3143**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU (COHAB/BAURU)
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
 EDITAL N.º 5/2004– COHAB/BAURU, DE 11 -DE MAIO DE 2004

O Presidente da Companhia de Habitação Popular de Bauru (COHAB/Bauru), em obediência ao subitem 6.3 do Edital n.º 2/2004 – COHAB/BAURU, de 6 de abril de 2004, publicado no *Diário Oficial do Município de Bauru/SP*, torna públicos os **horários** e os **locais** de realização das provas objetivas do concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas em cargos de nível superior, de nível médio e de nível médio incompleto.

As provas objetivas para os cargos de nível superior e de nível médio incompleto terão a duração de **3 horas** e serão aplicadas no dia **23 de maio de 2004**, às **8 horas** (horário local), em Bauru/SP.

As provas objetivas para os cargos de nível médio terão a duração de **3 horas** e serão aplicadas no dia **23 de maio de 2004**, às **14 horas** (horário local), em Bauru/SP.

1 NÍVEL SUPERIOR**1.1** Data de realização das provas objetivas: **23 de maio de 2004****1.2** Horário de realização das provas objetivas: **8 horas** (horário local)**1.3** Locais de realização das provas objetivas

Cargos	Candidatos	Locais
Advogado	Todos os candidatos	Universidade Sagra do Coração – Bloco
Analista de Recursos Humanos	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Analista de Recursos Humanos	
Analista de Sistemas	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Analista de Sistemas	Universidade Sagrado Coração – Bloco D – Rua Irmã Arminda, n.º 10-51 – Jardim Brasil, Bauru/SP
Engenheiro Civil	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Engenheiro Civil	

2 NÍVEL MÉDIO**2.1** Data de realização das provas objetivas: **23 de maio de 2004****2.2** Horário de realização das provas objetivas: **14 horas** (horário local)**2.3** Locais de realização das provas objetivas

Cargos	Candidatos	Locais
Assistente Administrativo	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Assistente Administrativo	Universidade Sagrado Coração – Bloco G – Rua Irmã Arminda, n.º 10-51 – Jardim Brasil, Bauru/SP
Assistente de Pessoal	Todos os candidatos inscritos para o cargo	Universidade Sagrado Coração – Bloco E – Rua Irmã Arminda,

Assistente Jurídico	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Assistente Jurídico	n.º 10-51 – Jardim Brasil , Universidade Sagrado Coração – Bloco F – Rua Irmã Arminda, n.º 10-51 – Jardim Brasil, Bauru/SP
Escriturário Administrativo	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Escriturário Administrativo	Universidade Sagrado Coração Bloco O – Rua Irmã Arminda, n.º 10-51 – Jardim Brasil, Bauru/SP
Operador de Computador	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Operador de Computador	Universidade Sagrado Coração – Bloco E – Rua Irmã Arminda, n.º 10-51 – Jardim Brasil, Bauru/SP
Programador de Computador	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Programador de Computador	Universidade Sagrado Coração – Bloco F – Rua Irmã Arminda, n.º 10-51 – Jardim Brasil,

Bauru/SP

3 NÍVEL MÉDIO INCOMPLETO

3.1 Data de realização da prova objetiva: **23 de Maio de 2004**

3.2 Horário de realização da prova objetiva: **8 horas** (horário local)

3.3 Local de realização da prova objetiva

Cargos	Candidatos	Local
Auxiliar de Manutenção	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Auxiliar de Manutenção	
Motorista	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Motorista	Universidade Sagrado Coração – Bloco G – Rua Irmã Arminda, n.º 10-51 – Jardim Brasil, Bauru/SP
Recepcionista	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Recepcionista	

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas objetivas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou boletim informativo e de documento de identidade **original**.

4.1 Serão considerados documentos de identidade carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação

apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

4.4 Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

4.5 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

5 No dia de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato esteja portando alguma arma, esta deverá ser entregue à Coordenação; os demais objetos deverão ser recolhidos à mesa do chefe de sala e somente serão devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

7 O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas objetivas previstos no Edital n.º 2/2004 – COHAB/BAURU, de 6 de abril de 2004, publicado no *Diário Oficial do Município de Bauru/SP*, e neste edital.

BRAZ MELERO

Presidente da COHAB/BAURU

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

EMENTÁRIO DAS PROPOSTURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2004

ANTONIO CARLOS GARMS:

Solicita a Senhora Presidenta do DAE a verificação do problema de vazamento de água na Rua Adante Gigo, quadra 01, ao lado do imóvel de número 01-47, Jardim Dona Lili; e na Rua Sérgio Malheiros, quadra 02, Parque Hipódromo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para providenciar o reparo na calçada da quadra 04 da Rua Benedito Ribeiro dos Santos, Vila Carolina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a desobstrução, limpeza e implantação de barras de proteção na boca-de-lobo existente na quadra 04 da Rua Henrique Hunzicker, Jardim Bom Samaritano.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Henrique Hunzicker, quadra 04, Jardim Bom Samaritano; e na Rua Adante Gigo, quadra 01, Jardim Dona Lili.

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA:

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora LUIZA LOURDES DAL MÉDICO SANTOS.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor ANTÔNIO DOROTEA PERES.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na confluência da Rua Venezuela com Rua Riachuelo, Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Carmini Ângelo Delicato confluência com a Rua Gabriel de Almeida Senger, Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi; e na Rua Professor Luiz Braga, Jardim Estoril.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Felicíssimo Antônio Pereira confluência com a Rua Colômbia, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Alameda Flor do Amor, desde o início da Avenida Presidente Jânio da Silva Quadros até a quadra 12, Parque São Cristóvão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 04 da Rua Aviador Ribeiro de Barros, Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto nas ruas do Jardim TV, que ainda não contam com o benefício, especialmente nas vias que circundam a EMEF Nacilda de Campos.

FARIA NETO:

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 05 da Rua Irmã Arminda, Jardim Brasil.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que providencie, junto ao Governo do Estado, uma destinação ao antigo prédio do IPESP, localizado na Rua Quinze de Novembro, 10-44, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de tela de proteção atrás dos gols do Estádio Distrital "Edson Ferreira Leite", localizado na Rua Guatemala, quadra 05, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a pavimentação asfáltica ou calçamento com paralelepípedos a via existente, ao lado do imóvel de número 07-05, da Rua Ângelo Colacino, terminando na Rua Marçal de Arruda Campos, Jardim Petrópolis.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA:

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do governador do Lions Clube, senhor ANTONIO APARECIDO LOPES.

Solicita ao Senhor Governador do Estado, e ao Senhor Secretário de Estado dos Transportes, a inclusão do trecho SP-294(SP354/295 acesso a Bauru) no projeto de duplicação da Rodovia Bauru - Marília.

Solicita a Senhora Presidenta do DAE resolver o problema do fornecimento de água no Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 10 ou 11 ou 12 da Rua Bernardino de Campos, Vila Souto.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA:

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor EUCLYDES OLIVEIRA FILHO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bancos de concreto armado na área verde denominada “Praça Antônio Pedroso”, Vila Industrial.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor ETELVINO DE ASSIS

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo na confluência da Rua Carlos de Campos com a Rua Wenceslau Braz, Vila Souto.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos fornecer informações, com relação ao Concurso realizado em 2004, referentes aos Cargos de Encanador de Manutenção I e Mecânico de Manutenção de Bombas I, do DAE - Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos fornecer as seguintes informações, com relação ao contrato número 4101/04 - Processo nº 10817/03 - da Secretaria do Bem-Estar Social

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento comunitário nas quadras 15 e 16 da Rua Afonso Pena, Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Marcílio Dias confluência com a Rua Padre Anchieta, Vila Seabra.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz nos postes existentes na quadra 05 da Alameda Sócrates e nas quadras 02 e 03 da Alameda Edson, ambas no Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo ou de um obstáculo de solo na confluência da Rua Coronel Alves Seabra com a Rua São Lourenço, Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de uma área de carga e descarga de mercadorias na quadra 02 da Rua Coronel Alves Seabra, sentido único, lado ímpar, Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo para pedestres na quadra 19 da Rua Presidente Kennedy, Vila Cardia, próximo à Escola Santa Maria.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA:

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora ITÁLIA AGNELLI BICUDO.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas queimadas por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, na confluência das Avenidas Nações Unidas com Nuno de Assis

Requer Voto de Aplauso ao Instituto de Ensino Superior de Bauru do Grupo Prevê, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Associação Luso Brasileira de Bauru e Bauru Atlético Clube, pelo incentivo ao esporte.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal reparos na capa asfáltica da Rua Marcondes Salgado, esquina com a Rua Aureliano Cardia.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES:

Solicita ao Senhor Governador do Estado a inclusão no projeto da duplicação da Rodovia Bauru-Marília de uma entrada ligando o Jardim TV à Rodovia Bauru-Marília.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da irmã MARIA BERGAMINI BORMIO.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a transformação da área que circunda externamente o Estádio Distrital Luiz Edmundo Coube, Jardim Araruna, numa pista apropriada para a prática de caminhada.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma praça pública no final da Avenida Sorocabana confluência com a Rua Waldir José da Cunha, Vila Industrial, no futuro Núcleo Habitacional Bauru H.

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS:

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo na confluência das Alamedas Cônego Aníbal Difrância com a dos Jasmins, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento das seguintes ruas localizadas no Jardim Chapadão: Francisco Elias

Macieirinha, quadra 01; Paulo Rodrigues Prado, quadra 02; Orozimbo Florêncio Figueiredo, quadra 02; e Luiz Tadeu Franceloso Berro, quadra 04.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e o posterior asfaltamento em toda a extensão das seguintes vias do Jardim Silvestre: Rua Maria Cândida da Silva, Rua Antônio Fernandes Órfão Júnior, Rua Joaquim Alves Ferreira, e Avenida José Silvestre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas e posterior asfaltamento nas ruas localizadas no Jardim Nova Bauru.

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na confluência da Rua Ignácio Alexandre Nasralla com a Avenida Nossa Senhora de Fátima e na quadra de cima com a Rua Professor Alberto Brandão de Rezende, Jardim Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na confluência da Rua Alfredo Fontão com a Rua João Zambonato, Jardim Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na confluência da Rua Anvar Dabus com a Rua Gustavo Maciel, Vila Mariana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na confluência da Rua Professor Alberto Brandão de Resende com a Rua Anvar Dabus, Jardim Amália.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA:

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização de solo de "PARE" na confluência da Alameda Três Lagoas com a Rua João Quaggio, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Nobile Di Piero, Vila Noroeste.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e posterior asfaltamento em toda a extensão da Rua Calixto Sadoo Cury, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 09 e 10 da Rua Professor Isaac Portal Roldan, Residencial Parque Granja Cecília.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE:

Moção de APELO Exmo. Sr. Deputado Estadual, Campos Machado, para que tome as providências necessárias e envie esforços para que o projeto de lei nº 925, de 2003, de autoria do deputado Paulo Neme e emenda proposta pela deputada Ana Martins sejam encaminhados para votação.

Solicita ao Senhor Comandante do 1º Pelotão da Polícia Florestal de Bauru a tomada de providências objetivando coibir a colocação de fogo no pasto que fica próximo à EE José Viranda, localizada na Rua Fortunato Resta, 8-10, Jardim Faria.

Solicita ao Senhor Comandante do 4º BPM/I a realização de policiamento mais intenso no Jardim Faria, especialmente nas proximidades da EE José Viranda, localizada na Rua Fortunato Resta, 8-10.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfálticos na Rua Carlos Marques, quadras 12 e 13, Jardim Bela Vista; e na Rua Dona Marieta França, quadras 10 e 11, Jardim Vânia Maria.

MILTON DOTA JÚNIOR:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas de mercúrio existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, nos postes localizados em toda a extensão das ruas: Martin Afonso, Olegário Machado, Braz Di Flora e Siqueira Campos, todas na Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas de mercúrio existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, nos postes localizados nas ruas: Antônio Garcia, quadras 13, 14, 15 e 16, Jardim Brasil; e Altino Arantes, Prudente de Moraes, Albuquerque Lins, Silveira Martins, Regente Feijó e Almirante Barroso, todas na Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas de mercúrio existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, nos postes localizados nas ruas: Jorge Pacheco Oliveira, Mário Reis Pereira, Pércles Calvino Libero Mainardi e José Maciel Ribeiro, Residencial Parque Colina Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Pedro Jordão Rodrigues, Jardim Chapadão.

PAULO AGUSTINHO:

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora OLIDANIA MEIRA LIMA.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras de 01 a 05 e de 11 em diante da Rua Henrique Mingardi, e da quadra 01 da Rua João Virgínio de Souza, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal à capinação e limpeza na quadra 16 da Rua Alaska, Jardim Solange; e nas quadras 04 e 06 da Rua Uruguai, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de terra e a passagem de máquina motoniveladora na quadra 11 da Rua Primo Pegoraro, antiga Alameda IV, Vila Independência.

PAULO CESAR MADUREIRA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da iluminação pública da Praça Diogo Hojas Barrado, no Parque Alto Sumaré, incluindo a colocação de novos postes e a troca das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio.

Solicita ao Senhor Diretor Regional do DER as providências cabíveis objetivando a implantação de uma via marginal na Rodovia Bauru-Jaú no trecho situado entre a entrada da empresa Cola-Cola, em Aimorés, até o Distrito Industrial II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em regime de urgência nas seguintes ruas: Admar Leopoldo Ghelard, quadra 02 (antiga Rua Quatro), no Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa e na quadra 03 da Rua Joaquim de Souza, na Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reabertura da rua que dava acesso ao Parque Santa Terezinha, fechada com a construção da segunda pista da Rodovia Bauru-Jaú, bem como a passagem de máquina motoniveladora no caminho, por baixo das torres de alta tensão, que liga os bairros Santa Terezinha e Parque Manchester.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a tomada de providências quanto ao estado em que se encontra a calçada do imóvel localizado na Rua Campos Salles, 01-80, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 01 da Rua Guatemala, Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 13 da Rua Emílio Alberto Ciniciato, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Quintino Bocaiúva esquina com a Rua Padre João, Centro.

RENATO CELSO BONOMO PURINI:

Requer Voto de Aplauso à Rádio 94 FM, pela comemoração dos 26 anos de atividades, nas pessoas dos seus diretores, Paulo Sérgio Simonetti e Alceu Rodrigues, através dos quais cumprimentamos a toda a equipe.

Solicita a Senhora Presidenta do DAE a limpeza da caixa de esgoto e tampa de respiro na Rua Dezenove, número 510, esquina com a Avenida Marginal, Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem urgente de máquina motoniveladora em todas as ruas da parte alta do Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem urgente de máquina motoniveladora em todas as ruas do Jardim Eldorado.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, enviar informações referentes ao transporte coletivo em nosso município.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, enviar informações referentes à saúde em nosso município.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação da Comissão Municipal de Conservação de Energia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, enviar informações referentes às empresas existentes no município.

TODOS OS VEREADORES:

Requer Voto de Aplauso ao jornalista e executivo Flávio Antonio de Angelis, pelo importante trabalho de motivação profissional que realiza através de sua palestra “Transformando Trabalho em Paixão” e por outras atividades do ramo onde busca a melhora pessoal e profissional dos indivíduos.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da doutora ALCIONE APARECIDA AMARAL PEREIRA.

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2004.

Proc. nº	Assunto	
137	Veto Total ao Autógrafo nº 5215 (institui o Mês da Limpeza das Caixas providências).	D'Água e dá outras
	PREFEITO MUNICIPAL	
138	Veto Total ao Autógrafo nº 5217 (dispõe sobre colocação de placas de ônibus de transportes coletivos, no Município de Bauru, especialmente nos bairros).	indicativas em todos os pontos
	PREFEITO MUNICIPAL	
139	Veto Total ao Autógrafo nº 5218 (dispõe sobre a criação e inclusão do “Dia do Turismo Étnico Afro-Brasileiro” no Calendário de Eventos Oficiais da Cidade de Bauru e dá outras providências).	
	PREFEITO MUNICIPAL	
146	Projeto de Lei nº 33/04, que autoriza o Executivo a celebrar convênios e contratos com a União, através do Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal e seus agentes para financiamento da implantação, ampliação ou melhorias de sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários no Município de Bauru, oferecer garantias, e outras providências.	
	PREFEITO MUNICIPAL	

PROJETO DE LEI

Elimina o recuo mínimo exigido na Avenida Castelo Branco, para aprovação de plantas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º - O recuo mínimo previsto no Anexo nº III do Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.640, de 19 de novembro de 1993, referente à Avenida Castelo Branco, passa a ser de zero metro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 10 de maio de 2004.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Secretaria de Planejamento, através da Lei de Zoneamento do Município exige um recuo mínimo para as construções de 5,00 metros do alinhamento, porém várias edificações estão construídas com medidas inferiores a estes 5,00 metros exigidos.

Recentemente, após verificação no local, foi constatado um grande número de edificações construídas no alinhamento da Avenida.

Se a Prefeitura Municipal tem por opção em desapropriar estes moradores para um futuro alargamento desta avenida, terá um gasto bastante alto, ainda mais se considerarmos já existir projeto onde transformaria esta avenida em via de acesso único e a Rua Tamandaré ou outra logo mais abaixo como acesso principal.

Salientamos que os lotes de terreno que fazem frente para a Avenida Castelo Branco, são de tamanho pequeno, assim todo proprietário perde muita área para a construção do que desejam.

A lateral direita desta via pública, não possui recuo mínimo exigido pelo Código de Obras Municipal; fato que se torna estranho para os moradores e usuários de pontos comerciais, pois se de um lado pode se construir no alinhamento, do outro lado também poderia, até mesmo evitar desvalorizações de seus imóveis.

Assim, solicitamos o fim da exigência do recuo de 5,00 metros para as construções na Avenida Castelo Branco, fato que certamente traria benefícios aos moradores e comerciantes desta citada via pública também aos cofres públicos com as regularizações destes projetos e ainda com novas aprovações.

Bauru, 10 de maio de 2004.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA

PROJETO DE LEI

Cria a medalha de Mérito em comemoração ao dia internacional da mulher e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:
Art. 1º - Fica criada a Medalha de Mérito, que tem por finalidade homenagear a mulher que tenha se destacado nas áreas artística, cultural, esportiva, prestação de serviços, ação social e empresarial, no Município de Bauru.

Art. 2º - A medalha de que trata o artigo 1º, será confeccionada em prata, formato circunferência, medindo seis centímetros de diâmetro, contendo ao centro o símbolo biológico da mulher, contornada em sua borda pela seguinte inscrição: DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

Art. 3º - A medalha representa o símbolo físico de homenagem que será presenteada, anualmente, no dia comemorativo internacional da mulher, dia 08 (oito) de março, à uma personalidade de destaque, cabendo a sua indicação à Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Parágrafo Único - A homenagem de que trata este decreto é intransferível e cada pessoa só poderá recebê-la uma única vez.

Art. 4º - A outorga da Medalha de Mérito dar-se-á em sessão solene, na sede da Câmara Municipal, realizada no Plenário.

Parágrafo Único - As atividades constantes do Programa serão gratuitas e dirigidas especificamente para o atendimento da demanda espontânea.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta do orçamento vigente, destinado ao Legislativo Municipal.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 10 de maio de 2004.

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A partir das últimas décadas no Brasil, como no resto do mundo, a libertação da mulher, a transformação de sua condição de vida e a ocupação em nossa sociedade de espaços que até recentemente eram exclusivos dos homens, ocorreu graças ao esforço das próprias mulheres.

A participação da mulher no mercado de trabalho deu-se em função não só da queda do Poder aquisitivo das famílias, mas sobretudo em busca da sua realização profissional.

Inicialmente, essa penetração no mercado de trabalho ocorreu sem o preparo profissional necessário, exercendo portanto funções mal remuneradas e com salários inferiores aos do homem.

Nas últimas duas décadas, as mulheres buscaram o aprimoramento profissional e hoje destacam-se nos mais diversos setores da produção científica, cultural e do mundo do trabalho.

A justa homenagem às mulheres que têm se destacado nas áreas artísticas, cultural, esportiva, prestação de serviços, ação social, empresarial e outras no município de Bauru, será dada através da “Medalha do Mérito em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher”.

Para que esta simples homenagem possa ser oferecida todos os anos por ocasião das comemorações do dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher, e aproveitando o fato de que o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, instituiu 2004 o Ano da Mulher - Lei nº 10.745, de 09 de outubro de 2003, e o Governador do Estado, Geraldo Alckmin instituiu também, que este é o Ano Estadual da Mulher, pedimos o apoio dos Nobres Vereadores a este Projeto.

Bauru, 10 de maio de 2004.

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

PROJETO DE LEI

Cria a Ouvidoria do Trânsito no Município de Bauru e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica criada no Município de Bauru a Ouvidoria do Trânsito, com as seguintes atribuições:

- I - Zelar pela legalidade, moralidade e eficiência dos atos da EMDURB, sugerindo medidas para correção de erros, omissões ou abusos dessa repartição;
- II - Promover a observação das atividades, em qualquer tempo, da EMDURB, sob o prisma da obediência às regras da legalidade, impessoalidade, publicidade e moralidade, com vistas à defesa da sociedade;
- III - Receber e apurar a procedência das reclamações, denúncias e sugestões que lhe forem dirigidas e propor a instalação de sindicâncias e inquéritos, sempre que cabíveis, como também recomendando medidas necessárias à defesa dos direitos do cidadão;
- IV - Determinar, com recurso e ofício ao Presidente da EMDURB, o arquivamento das denúncias quando se revelarem, desde logo ou após regular investigações, inconsistentes ou infundadas e, além disso, promover a irrestrita defesa do servidor público municipal contra qualquer ato que, injustamente, atende contra seus legítimos direitos ou mesmo contra sua honra pessoal e funcional;
- V - Manter permanentemente contato com as entidades representativas da sociedade com vista ao aprimoramento dos serviços públicos e sua perfeita adequação ou às necessidades dos munícipes;
- VI - Promover estudos, propostas e gestões, em colaboração com todos os órgãos da Administração Municipal, objetivando minimizar a burocracia prejudicial ao bom andamento das atividades da EMDURB;
- VII - Publicar, no órgão oficial do Município, relatório bimestral da Ouvidoria, contendo o número de reclamações e consultas feitas e ainda o encaminhamento dado aos temas de maior relevância;

Art. 2º - Caberá também à Ouvidoria do Trânsito assessorar o munícipe, orientá-lo em sua defesa encaminhando aos órgãos responsáveis, acompanhando e fiscalizando até o final do processo. A ouvidoria acompanhará a instalação dos radares e supervisionará a utilização dos mesmos para evitar vícios funcionais ou interferências extrenas.

Parágrafo Único - São atribuições da Ouvidoria de Trânsito:

- Esclarecer o cidadão sobre seus direitos e deveres.
- Coletar, analisar e interpretar as informações recebidas.
- Acompanhar as informações, denúncias, reclamações, sugestões, opiniões, propondo providências pertinentes.

Art. 3º - Após a defesa prévia a ser apreciada pela EMDURB, e tendo sido indeferida administrativamente o munícipe poderá requerer o encaminhamento a Ouvidoria para que se manifeste positivamente ou não, antes do encaminhamento ao JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações.

Parágrafo Único - Os recursos que forem indeferidos pela JARI, deverão, na forma da Lei, explicitar o motivo, bem como conter as assinaturas e identificação do funcionário responsável.

Art. 4º - A Ouvidoria do Trânsito será composta por:

- I - Um membro do Ministério Público;
- II - Um membro da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Bauru;
- III - Um membro da Associação Comercial e Industrial de Bauru;
- IV - Um membro do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;
- V - Um membro do Conselho Regional de Medicina;
- VI - Dois membros do Poder Legislativo;
- VII - Dois membros do Pelotão de Trânsito;
- VIII - Dois membros do Sindicato dos Taxistas.

§ 1º - A Ouvidoria contará com um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos dentre seus membros, os quais terão mandato de 2 (dois) anos, e serão responsáveis pela elaboração do Estatuto que regerá a entidade.

§ 2º - os cargos ocupados na Ouvidoria não serão remunerados, devendo somente constar do prontuário dos motoristas que integram.

Art. 5º - A atuação da Ouvidoria do Trânsito dar-se-á por provocação dos munícipes ou ofício sempre que ato ou omissão da EMDURB venha a causar danos ao erário ou ferir direitos de qualquer cidadão ou instituição.

Art. 6º - Para a estruturação e funcionamento da Ouvidoria de Trânsito serão utilizados servidores municipais

designados para esse fim e estagiários conveniados, por solicitação fundamentada da Ouvidoria.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 10 de maio de 2004.

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Temos a honra de submeter à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que cria a Ouvidoria do Trânsito na cidade de Bauru e dá outras providências.

A composição da Ouvidoria do Trânsito está estabelecida no Artigo 3º, sendo que contará com um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos dentre seus membros, os quais terão mandato de 2 (dois) anos, e serão responsáveis pela elaboração do Estatuto que regerá a entidade. Os cargos ocupados na Ouvidoria não serão remunerados, devendo somente constar do prontuário dos motoristas que integram.

A atuação da Ouvidoria do Trânsito dar-se-á por provocação dos munícipes ou ofício sempre que ato ou omissão da EMDURB venha a causar danos ao erário ou ferir direitos de qualquer cidadão ou instituição.

Para a estruturação e funcionamento da Ouvidoria do Trânsito serão utilizados servidores municipais designados para esse fim e estagiários conveniados, por solicitação fundamentada da Ouvidoria.

Pelo exposto, esperamos a apreciação dos Nobres Edis pela aprovação pelo Plenário.
Bauru, 26 de abril de 2004.

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Praça DOIS DE JULHO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça DOIS DE JULHO a praça pública sem denominação, localizada no quarteirão 1, lado par, da Avenida Izzet Farha, esquina com a Rua Joaquim Marques de Figueiredo, o Distrito Industrial I.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 10 de maio de 2004.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A referida praça, que será denominada Praça Dois de Julho, dará condição ao município de reconhecer, relevar e prestigiar o valioso trabalho desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros de Bauru.

Na forma de justificar a citada data, o dia 02 de julho de 1858, entrou para a história do Corpo de Bombeiros, porque naquele momento foi assinado o primeiro Decreto regulamentando, no Brasil, o serviço de extinção de incêndios. Desde então, através da história, o bombeiro brasileiro, do povo pelas constantes provas de valor e bravura.

Dessa maneira, a denominação da referida praça, como Praça Dois de Julho, vem demonstrar o reconhecimento de nossa cidade pelo trabalho desenvolvido por tão respeitada Corporação.

Bauru, 10 de maio de 2004.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a revogação do Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei nº 4385, de 15 de abril de 1999.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei nº 4385, de 15 de abril de 1999.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 10 de maio de 2004.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata-se de Projeto de Lei que revoga o Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei nº 4385, de 15 de abril de 1999, que concede isenção da taxa de inscrição para o Processo Seletivo ou Concurso Público às pessoas doadoras de órgãos.

O motivo principal do presente Projeto é a falta de finalidade do referido parágrafo. Toda Lei deve atingir sua finalidade, visando sempre o benefício público. Tal prerrogativa é defendida pela Constituição Federal, que coloca a “finalidade” como requisito básico para validade de qualquer ato do agente público, incluindo do Legislador.

A finalidade principal deste Parágrafo seria poupar o inscrito em Concurso Público Municipal de recolher a taxa de inscrição atribuindo-lhe economia financeira. Ocorre que o referido parágrafo, na prática, não atinge sua finalidade.

Para se beneficiar com essa previsão legal, o inscrito teria que “comprovar através de documentação” a condição de doador.

Porém, a expedição da Certidão comprobatória junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais tem um valor muitas vezes superior à inscrição do próprio concurso, descaracterizando a finalidade legal.

A diferença seria que o valor gasto com a taxa de inscrição do Concurso Público iria beneficiar os cofres públicos e não o Oficial do Cartório de Registro Civil.

Bauru, 10 de maio de 2004

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

PROJETO DE LEI

Disciplina a veiculação de anúncios para fins eróticos e outros, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º -Fica proibida, por intermédio dos meios de comunicação, sediados neste Município, a veiculação de propaganda, anúncios de contratação de modelos ou de ofertas de serviços de massagens; sauna; acompanhantes; garotas de programa; números de telefones para fins eróticos e de outras atividades congêneres que expressamente não identifiquem:

- 0 o nome fantasia da empresa anunciante e de sua razão social;
- 1 o seu endereço completo;
- 2 o número do seu alvará e licença;
- 3 o respectivo número do cadastro geral de contribuintes (CGC).

Art. 2º -O responsável pela publicação do anúncio deverá ainda entregar, ao meio de comunicação que irá publicá-lo, o termo de responsabilidade civil e criminal em caso de prejuízo ao interessado decorrente dessa publicação.

Art. 3º -Aos infratores da presente Lei, neste caso, anunciantes e veículo de comunicação, as penalidades a serem aplicadas ficarão por conta do Executivo, tais como:

- 1) multa;
- 2) suspensão das atividades;
- 3) cancelamento da licença e encerramento de suas atividades.

Art. 4º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 10 de maio de 2004.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Muitas vezes os meios de comunicação veiculam propagandas enganosas, como agências de emprego; agências de modelos; casas de massagens e outros, e que são verdadeiras armadilhas para enganar e tomar dinheiro das pessoas, pois algumas vezes até solicitam que se envie uma quantidade de dinheiro para uma conta, para que a pessoa possa começar a usufruir do bem anunciado e depois somem com o dinheiro.

Foi pensando na segurança da população e por já termos tido muitos casos semelhantes ocorridos, é que faço esta propositura.

Bauru, 10 de maio de 2004.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

Pauta das Sessões